



EDITAL Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026
FACULDADE DE MEDICINA - FAMED - CAMPUS JK

O Diretor em exercício da Faculdade de Medicina (FAMED), Campus JK, da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, **CONVOCA OS DOCENTES** desta unidade para a eleição de seus representantes junto **ao Conselho de Curadores (CONCUR)** da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Ficam abertas as inscrições da **segunda chamada** para a eleição de **02 (dois) representantes titulares e respectivos suplentes**, para composição do quadro de membros do Conselho de Curadores (**CONCUR**) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), para o mandato de dois anos.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para a inscrição é necessário que os candidatos atendam aos seguintes requisitos:

2.1. Ser professor do quadro permanente da UFVJM e devidamente lotado na Faculdade de Medicina de Diamantina.

2.2. A inscrição será composta por chapa (titular e suplente). As chapas deverão encaminhar o Anexo I deste edital, devidamente preenchido e assinado, para o e-mail secretaria.medicina@ufvjm.edu.br, no dia de 18 de setembro de 2026.

2.3. Na hipótese do número de chapa(s) ser menor ou igual ao número de vagas para cada representação, estas serão consideradas eleitas, sem que haja a necessidade de realização do processo de votação.



3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral para a presente eleição é formado pela totalidade dos docentes do quadro permanente da UFVJM, lotados na Faculdade de Medicina de Diamantina.

4. DA DATA, LOCAL E HORÁRIO DA VOTAÇÃO

4.1. A definição do representante suplente ocorrerá por meio de votação eletrônica a ser realizada no dia **28 de setembro de 2026**, por meio de uma notificação que será encaminhada via e-mail, contendo o ID do Eleitor e Senha para acesso ao link da Eleição.

4.2. Para esclarecimento quanto ao procedimento de realização do voto, o eleitor poderá conferir a página de ajuda do sistema através do link: <http://evoto.ict.ufvjm.edu.br>.

4.3. O horário da votação será das 08 às 18 horas.

5. DA APURAÇÃO DOS VOTOS

5.1. A apuração será realizada de forma eletrônica pelo próprio sistema.

5.2. Será eleito o candidato que obtiver a maior quantidade de votos válidos.

5.3. Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios para desempate:

I - Candidato que possuir maior tempo de serviço na Instituição.

II - Candidato que tiver idade mais avançada.

5.4. A publicação do resultado oficial será feita até as 17 horas do dia 29 de setembro de 2026, site da FAMED.

5.5 Da publicação do resultado da eleição, qualquer candidato poderá recorrer, no prazo de vinte e quatro horas úteis, à Direção da FAMED. A Direção terá prazo de vinte e quatro (24) horas para deferir ou indeferir o recurso.

6. DA POSSE

O candidato eleito será empossado em sua respectiva representação, a partir da emissão da portaria.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Todos os atos referentes a presente eleição serão divulgados na secretaria da FAMED.
- 7.2. Cada membro será eleito com mandato de dois anos, permitida uma reeleição.
- 7.3. No caso de não haver candidatos inscritos para a representação caberá à Direção da FAMED a indicação dos representantes.
- 7.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos em Assembleia pela Faculdade de Medicina de Diamantina.

Diamantina, 16 de setembro de 2026.

Ronaldo Luis Thomasini
Diretor em exercício da Faculdade de Medicina - FAMED
Campus JK da UFVJM



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI



ANEXO 1 EDITAL Nº 19, DE 16 DE SETEMBRO DE 2026

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA SEGUNDA CHAMADA PARA A ELEIÇÃO DE DOIS REPRESENTANTES TITULARES E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMED JUNTO AO CONSELHO DE CURADORES (CONCUR) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI (UFVJM).

CANDIDATO TITULAR: _____

ASSINATURA: _____

CANDIDATO SUPLENTE: _____

ASSINATURA: _____

DIAMANTINA, _____ DE SETEMBRO DE 2026.